

QUALIDADE DA BOA LINGUA

Escrever corretamente assume no campo do Direito valor maior do que em qualquer outro setor. O advogado, que arrazoa ou peticiona, e o juiz, que sentencia ou despacha, têm de empregar linguagem escorreita e técnica. A boa linguagem é um dever do operador do direito para consigo mesmo.

POR **Eduardo de Moraes Sabbag**



ARQUIVO

Edmundo Dantes Nascimento¹ preconiza que "a linguagem é um meio de transmissão de idéias. Quanto melhor for o meio, melhor será a transmissão. Em Direito, a transmissão terá que ser perfeita, a fim de alcançar seus altos objetivos".

É imperioso que o operador do direito mantenha constante preocupação para expressar as idéias com clareza e precisão, sem sacrificar o estilo solene que deve nortear a linguagem forense.

É claro que, para levar a cabo tal mister, não pode se valer da fala pedante, com dizeres mirabolantes, na qual sobejam a terminologia excessiva e enrolativa que vem de encontro à precisão necessária à assimilação do argumento aduzido. A linguagem hermética e "centrípeta" só agrada ao remetente, não ao destinatário. Com efeito, o preciosismo ou rebuscamento é vício de linguagem marcado pela afetação da linguagem, cuja castidade passa pela falta de artificialismo e sutilezas excessivas. Não se deve sacrificar a idéia, fugindo do natural, a fim de causar "impressão", sem lograr transmitir o pensamento com clarividência.

Tal modo "egoísta" de transmissão de idéia, não raro nos ambientes forenses, deve ser banido com presteza. Estamos chegando a um ponto que a convivência com a prolixidade no redigir, de centenas de aplicadores do direito menos avisados, gera, até mesmo, certa estranheza ao leitor do texto, quando o encontra "enxuto" e despido de rodeios. Parafraseando o eminente Padre Antonio Vieira, "o estilo há de ser fácil e muito natural".

Portanto, é questão de urgência: devemos evitar a terminologia pernóstica utilizada em textos jurídicos, procurando alcançar o conceito de precisão e objetividade na exposição do pensamento, que, necessariamente, passa pelo conceito de "boa linguagem", cujos pilares conheceremos a seguir, por meio das qualidades da boa linguagem. Aliás, o dito popular é claro: "Quem muito fala, muito erra e muito enfada".



ARQUIVO

LINGUAGEM NA REDAÇÃO FORENSE

Em entrevista ao jornal *O Estado de São Paulo*, em dezembro de 1999, o Juiz de Direito José Renato Nalini, Conselheiro da Escola Paulista da Magistratura, afirmou: "Se o português é essencial para qualquer carreira, em relação ao Direito ele é um pressuposto. A única arma do bacharel é a linguagem. Do mau conhecimento ou da inadequada utilização desse instrumento, poderão derivar vulnerações e mesmo o perecimento de direitos alheios, como a liberdade, a honra e o patrimônio das pessoas".



Hêndricas Nadólskis e Marleine Paula M. E Toledo² asseveraram, no mesmo diapasão, que "todo cidadão deve zelar pelo vernáculo, mas o advogado é o grande profissional da palavra. É a palavra que dá forma final a seu trabalho. Se ele não sabe usá-la com perícia, os testemunhos, os documentos, o apoio legal, a bibliografia jurídica, as provas factuais não se transformam em argumentos e não lhe permitem defender, acusar, contestar, exigir, exortar, tergiversar, persuadir, convencer com eficiência. Seu sucesso na profissão é diretamente proporcional a seu desempenho lingüístico, a sua habilidade em manejar palavras".

E prosseguem os renomados autores:

"Muito mais que a parafernália retórica é o respeito a esta verossimilhança que persuade e convence, dando foros de verdade aos textos jurídicos, porque um discurso vazio, por mais retumbante que seja, não convence ninguém, é 'cimbalo que tine', 'bronze que soa', cujo som não persiste (1, Co, 13). (...) O advogado é o homem da palavra, e a palavra é a 'terra' que lhe cabe submeter e dominar (Gen, 2)."

Sabe-se que o advogado despreparado possui vocabulário limitado. Desconhece o sentido das palavras e raramente consulta o dicionário. Esse distanciamento do vernáculo é maléfico, porque o retira do “mundo das letras”, alienando-o em um ambiente de “falso conhecimento” do léxico, o que é de todo condenável.

É comum encontrar operadores do direito que opinam sobre regência de verbos, concordância de nomes, uso de crase e ortografia, sem que se dêem ao trabalho de se dedicar à intrincada tarefa de assimilar as bases da gramática do idioma doméstico. Encaixam-se, portanto, no perfil de ousados corretores que, no afã de corrigirem, extravasam, na verdade, um descaso com o idioma, ao contrário do que pensam exteriorizar: domínio do português. Não é por acaso que, segundo os árabes, “nascemos com dois olhos, dois ouvidos, duas narinas e... uma boca”. É para ter mais cuidado no falar...

Com notável propriedade, Theotonio Negrão³ assevera que “o operador do Direito que não consegue ter linguagem correta não consegue expressar adequadamente seu pensamento”.

Nesse rumo, em entrevista ao *Jornal do Advogado* (OAB), em 8 de junho de 2001, Miguel Reale, ao ser inquirido sobre quais eram os pré-requisitos para o exercício da carreira de advogado,

ARQUIVO



respondeu: “Em primeiro lugar, saber dizer o Direito. Nos concursos feitos para a Magistratura, para o Ministério Público e assim por diante, a maior parte das reprovações são devidas à forma como se escreve. Há uma falha absoluta na capacidade de expressão. Então, o primeiro conselho que dou é aprender a Língua Portuguesa. Em segundo lugar, pensar o Direito como uma ciência que envolve a responsabilidade do advogado por aquilo que diz e defende. Em terceiro lugar, vem o preparo adequado, o conhecimento técnico da matéria”.

Como se nota, o desconhecimento do vernáculo torna o advogado um frágil defensor de interesses alheios, não sendo capaz de convencer sobre o que arrazoa, nem postular adequadamente o que intenciona. Pode até mesmo se ver privado de prosseguir na lide, caso elabore uma petição inicial ininteligível ou em dissonância com as normas cultas da língua portuguesa, uma vez que o Código de Processo Civil, no artigo 156, obriga o uso do vernáculo em todos os atos e termos do processo.

A CORREÇÃO GRAMATICAL

A correção gramatical traduz-se na obediência à disciplina gramatical, com respeito às normas lingüísticas. A "correção" deve ser almejada com o uso de uma linguagem escorreita, livre de vícios, formando uma imagem favorável perante os receptores das mensagens. Há, pois, a necessidade de uma linguagem inatacável, quer sob o aspecto técnico-jurídico, quer à luz da própria castidade do idioma.

Observe algumas equívocas que denotam o mau uso da correção gramatical:

Na oração "Assim, requer o Autor à Vossa Excelência...", há vício gramatical quanto à crase, uma vez que se deve grafar "Assim, requer o Autor a Vossa Ex-

celência...", sem o sinal grave indicador da contração, uma vez que não há crase antes de pronome de tratamento.

Nesse diapasão, observe a frase: "Arquive-se os autos". O equívoco é palmar, à medida que o sujeito da oração é "autos", devendo o verbo concordar com o sujeito. Portanto, procedendo à correção: "Arquivem-se os autos".

Observe que não são raras as encruzilhadas, diante das quais tantas vezes param perplexos os usuários da língua portuguesa.

No entanto, deve-se tomar cautela, a fim de que a preocupação com o purismo ou com aquilo que não deve ser dito não sacrifique a espontaneidade, podendo a idéia a ser transmitida.

A CONCISÃO

A concisão é qualidade inerente à objetividade e justeza de sentido no redigir. Como se sabe, falar muito, com prolixidade, é fácil; o difícil é falar tudo, com concisão. Invulgar é dizer muito em poucas palavras, evitando períodos extensos. A sobriedade no expor, traduzindo o sentido retilíneo do pensamento, sem digressões desnecessárias e manifestações supérfluas, representa o ideal na exposição do pensar. Não há como tolerar arrazoados e petições gigantes, repetitivas, que tornam o

estilo moroso e maçante, vindo de encontro aos interesses perquiridos pelo próprio subscritor do petição, embora, às vezes, não perceba.

Portanto, deve-se buscar transmitir o máximo de idéias com o mínimo de palavras, evitando a "enrolação". Pense que, quase sempre, o leitor do seu texto tem pouco tempo e quase nenhuma paciência disponível. A linguagem direta, sem rebuscamentos e excesso de adjetivações, comunica melhor.

Segue um retumbante exemplo que denota a falta de concisão do emissor da mensagem:

"Protesta, assim, o reconvinde pela produção de todos os meios de prova permitidos em Direito, sem exceção, especialmente, depoimentos pessoais, por parte da reconvinde, por parte de funcionários, por parte da autoridade policial e investigadores, de vizinhos, de testemunhas outras, da juntada de novos documentos, prova pericial, expedição de ofícios e tantas quantas necessárias no decorrer da instrução processual".

Na verdade, o pedido poderia ter sido simples:

"Protesta, assim, o reconvinde pela produção de todos os meios de prova permitidos em Direito, incluindo depoimentos pessoais, a juntada de novos documentos, provas periciais e outras que se fizerem necessárias".

Nesse diapasão, é mister elucidar que a concisão passa por táticas simples, às vezes imperceptíveis por sua singeleza. Nosso léxico é farto de termos variados. Podemos usar a substituição à vontade,

na busca da objetividade da transmissão do pensamento. Observe, *vg.*, que o advérbio de intensidade "muito" é, às vezes, desnecessário, podendo ser substituído, como se notará nos exemplos a seguir:

O operador do direito, em seu dia-a-dia, deve utilizar uma linguagem castiça, procurando construir um texto balizado em parâmetros que sustentam a boa linguagem. Nos dias atuais, a comunicação humana precisa ser eficiente e rápida, devendo o usuário da linguagem estar atento para as virtudes de estilo ou qualidades do léxico de rigor. Os fatores que influem positivamente no processo da comunicação verbal são: correção gramatical, concisão, clareza, precisão, naturalidade, originalidade e harmonia. Vamos a eles:

Em vez de "água muito clara", substitua por "água límpida"; em vez de "estilo muito conciso", substitua por "estilo lacônico".

Outrossim, nas peças forenses, é comum encontrarmos expressões supérfluas, cuja simples supressão importaria em aperfeiçoamento da frase. Observe o exemplo abaixo:

"O acusado foi citado por edital, por não ter sido encontrado pessoalmente". Procedendo ao devido "enxugamento frasal", ter-se-ia:

"O acusado foi citado por edital, por não ter sido encontrado."

Na mesma esteira, deve-se evitar o uso excessivo de advérbios de modo. O exemplo típico ocorre com "brevemente" — produto da falta de tirocínio de quem emprega ou tem coragem de fazê-lo. Não existe "brevemente", devendo substituir por "sucintamente". Da mesma forma, evite "precarosamente", "tocantemente", "tangentemente", "editalicidamente". Observe os exemplos:

"Eles foram editalicidamente citados" (corrigindo: Eles foram citados por edital.); ou "Tangentemente a esse caso..." (corrigindo: No que tange a esse caso, ...).

Ademais, o abuso de artigos indefinidos pode sacrificar a concisão do texto. Note a arguta observação de Domingos Paschoal Cegalla⁴, em seu *Dicionário de Dificuldades da Língua Portuguesa*:



"Evite-se o uso dos artigos indefinidos sempre que desnecessários. Nos exemplos seguintes, não passam de recheios: Ela ainda guarda **um** certo ressentimento contra o ex-namorado. / **Um** tal gesto é digno de nossos aplausos. / O homem tinha **uma** cara de poucos amigos. / (...) Agora ele goza de **uma** ótima saúde." (Grifos nossos)

A CLAREZA

Evidencia-se na exteriorização cristalina do pensar, da vontade e dos desejos. Trata-se de virtude essencial da comunicação, e seu oposto é a obscuridade e a ambigüidade (ou anfibologia).

A clareza, a par da concisão anteriormente estudada, permite lastrear o texto, com vocábulos de alta frequência e inteligíveis ao receptor comum, formado com períodos curtos e ordem direta. Nesse rumo, Shenstone assevera: "Frases longas numa composição curta são como móveis grandes numa casa pequena".

Observe o trecho abaixo e, com esforço, tente entender a mensagem que se quis transmitir:

"Vê-se que não há nos autos prova de que a reclamada deu causa ao suposto dano para que a autora possa ter seu pedido atendido, falecendo a mesma a tutela judicial perseguida".

Pergunta-se: falecendo quem? O quê? Quem é "a mesma"? A "perseguida" ou "a falecida"? Note a falta de clareza e simplicidade!

A guisa de corroboração, é comum ouvirmos sobre o estado de saúde de alguém que se encontra hospitalizado, com os dizeres lacônicos: "Seu estado de saúde é estável".

"Estável"...pergunta: "isso é bom ou ruim"? Afinal, é o que se procura saber em tal situação delicada. Observe que o adjetivo "estável" não responde à nossa dúvida. "Estável" significa sem alteração, devendo se referir a certo parâmetro ou quadro comparativo. Se ontem o paciente estava mal e hoje continua estável, pode saber que as coisas não andam bem. No entanto, se estava bem e continua estável, seu estado clínico é bom. Este é mais um exemplo de como os nomes e signos precisam ser transmitidos com clareza. Aliás, "ser claro é uma gentileza com o leitor", nos dizeres retilíneos de Celso Cunha.

Nesse contexto, observe mais um curioso exemplo de falta de clareza:

"Apesar da irritação com a exclusão do ministério das discussões, o conteúdo da medida não foi mal recebida (sic) no Ministério."⁵

Observe que o lapso cometido pelo ilustre jornalista foi multifacetado: titubeou na clareza, com a má colocação do complemento nominal "das discussões", continuou laborando em erro na concordância nominal (usou "recebida", em vez de "recebido") e, por fim, escorregou

ARQUIVO



na ortografia, ao grafar Ministério com inicial minúscula.

Por fim, diga-se que "ministério das discussões" é um disparate... somente se justifica tal expressão no provável intuito jornalístico de provocar risos no leitor; caso contrário, é sinal de total falta de percepção do razoável.

Ainda: "O ministro da Fazenda, Ciro Gomes, qualificou os compradores de carros que pagavam ágio aos revendedores de otários."⁶

Mais uma vez, o nobre jornalista ousou na criatividade: "revendedores de otários?" E o que é pior: não se trata de "vendedores", mas de "revendedores", gerando uma dupla "venda" e uma "dupla indagação": o que é isso?...venda ou revenda de otários? Será que alguém tem interesse na "compra"? Acho que nem mesmo em liquidação...

Note que a ambigüidade e a falta de clareza podem levar o emissor da mensagem ao ridículo. Melhor se houvera o respeitável jornalista se tivesse afirmado:

"O ministro da Fazenda, Ciro Gomes, qualificou de otários os compradores de carros que pagavam ágio aos revendedores."

A PRECISÃO

A precisão é a escolha do termo próprio, da palavra exata, do conhecimento do vocabulário. Na construção do texto (oral ou escrito), procure colocar a palavra certa no lugar certo.

Segundo Ronaldo Alves de Oliveira⁷, em sua obra *Escreva Bem Agora! Manual Prático de Estilística da Língua Portuguesa*, "a utilização de vocábulos semanticamente 'justos' confere ao texto não apenas a especificidade inerente ao padrão culto do idioma, como também outorga-lhe riqueza de expressão, além da ampliação imperativa do vocabulário".

A expressão precisa é importante para que se atinja o objetivo de comunicar exatamente o que se pretende e evitar mal-entendidos. A prática constante da leitura e da escrita e exercícios com sinônimos ajudam a desenvolver a precisão. O contrário é a imprecisão ou mesmo a obscuridade, muitas vezes causadas pela inadequação vocabular. A impropriedade dos termos torna a linguagem fluida, imprecisa e obscura. Exemplo:

"O relevante fundamento do pedido apresenta-se cristalino, devendo ser concedida a liminar, que virá *retificar* a pujança da argumentação expendida nos autos."

Na verdade, há um erro crasso no período acima, atinente ao preciso conceito de "retificar" ou "ratificar". Vejamos:

O verbo "retificar" significa consertar, reparar. Por sua vez, ratificar quer dizer confirmar, corroborar. Portanto, na frase supracitada, a

liminar concedida irá confirmar a pujança da argumentação exposta, exurgindo a necessidade de uso do verbo "ratificar", e não "retificar". Portanto, corrigindo, com precisão:

"O relevante fundamento do pedido apresenta-se cristalino, devendo ser concedida a liminar, que virá *ratificar* a pujança da argumentação expendida nos autos".

Outro defeito da redação forense, prejudicial à precisão do texto, consiste no abusivo emprego da locução "sendo que", com valor conjuncional. Esta expressão pode ser bem empregada, quando for sinônima de "uma vez que" ou "pois", haja vista representar uma locução conjuntiva causal. O ilustre gramático Napoleão Mendes de Almeida corrobora o seu uso, ressaltando, todavia, o abuso condenável do vocábulo em situações que refogem ao sentido ora estudado. Tal excesso ocorre quando se nota a substituição de conjunções aditivas ou conjunções adversativas pela expressão "sendo que", em discussão. Observe os equívocos nas situações a seguir discriminadas:

"O homem disparou quatro tiros, sendo que duas balas atingiram a vítima" (corrigindo: O homem disparou contra a vítima quatro tiros, dos quais dois a atingiram); "O réu mentiu quando disse que não estava na cidade, sendo que foi visto várias vezes por testemunhas" (corrigindo: O réu mentiu quando disse que não estava na cidade, contudo foi visto várias vezes por testemunhas.).

É relevante frisar o mau uso de adjetivos e locuções adjetivas em petições, quer pela impropriedade, quer pela desarmonia textual. Há que se notar que o uso de locuções adjetivas deve ocorrer em virtude da falta de adjetivo adequado, evitando-se que se sacrifiquem o estilo e a harmonia. Um exemplo retumbante de inadequação dessas expressões ocorre com a expressão "materialidade delitiva" – locução inadequada, haja vista ser evidente que a "materialidade" não pode ser qualificada de delitiva; o "fato" é que pode ser delituoso. Portanto, substitua por "materialidade do fato delituoso". A seguir, observe alguns pitorescos exemplos de inadequação no uso dos adjetivos:

Laudo avaliatório (prefira "laudo de avaliação"); testemunhas acusatórias (prefira "testemunhas arroladas pela acusação"); processar e julgar o pedido falencial (prefira "processar e julgar o pedido de falência/pedido falimentar"); irresignado com o auto flagrancial (prefira "irresignado com o auto de prisão em flagrante"); insuficiência probatória (prefira "insuficiência de provas") e depoimentos testemunhais (prefira "depoimentos da testemunha").

A NATURALIDADE

A naturalidade é o atributo que permite que a escrita flua de modo simples e espontâneo, sem que se perceba o esforço da arte e a preocupação do estilo. Para se alcançar a naturalidade, deve-se evitar o artificialismo e a afetação, que remetem o emissor da rebuscada mensagem ao obscuro

campo da linguagem intangível, com emprego de vocábulos inacessíveis para a maioria das pessoas e de expressões empoladas e pedantes. Nesse passo, prefira a utilização de "morrer" a falecer; "caixão" a "féretro", a expressão "com fulcro no artigo tal" a "com espedaque no artigo tal".

A ORIGINALIDADE

A originalidade é qualidade inata ao escritor, um dom natural, é o "ser você mesmo". A originalidade na expressão revela o estilo de cada um e, como já dizia George-Louis Leclerc de Buffon, escritor e naturalista francês do século XVIII, "o estilo é o próprio homem".

É importante destacar que a originalidade vem de encontro à mesmice que campeia a maioria dos petítórios

nos ambientes forenses, arrebatando-a para longe.

A originalidade deriva da visão pessoal do mundo e das coisas, sem a imitação subserviente, denotadora de um estilo postiço e artificial. Com o tempo, o estilo vai-se definindo, mediante certas preferências vocabulares e de construção frasal. Essa definição há de evidenciar como "marca" do emissor e mostrar sua visão do mundo.

A NOBREZA

A nobreza é atributo da linguagem que não é chula e torpe; que não enxovalha o petítório.

A arte literária não merece prostituir-se. Ela não dispensa o véu do pudor e do decoro. Não se pode admitir a presença de palavrões e chocantes pornografias, que só vêm atentar contra a nobreza do texto, maculando a arte literária. Há desatentos causídicos que extrapolam o limite do bom senso e da boa educação. Petição não é "estádio de futebol", onde se pode extravasar sua indignação com

variados xingamentos ao árbitro ou ao adversário. O texto nobre é aquele que qualquer pessoa pode ler "sem censura". Aliás, "não basta escrever certo. Elegância e fluência também contam", nas palavras clarividentes de Josué Machado.

Com relação à utilização da gíria, é de se notar que deve ser evitada na linguagem escrita, salvo situações parti-

culares e justificadas. Observe que neste compasso exsurge a distinção entre padrão formal e coloquial. Enquanto este não se compatibiliza com o texto escrito, aquele não é recomendável na comunicação oral. Vejamos alguns abusos em petição:

"Este é um fato somente imaginável entre os dementes de um hospício ...!"

"Dito e feito! Mandaram o cheque para o pau!"

Igualmente condenável, apresenta-se a horripilante expressão "fazer uma colocação", no sentido de emitir opinião, idéia ou sugestão. Esse é um dos modismos ou chavões condenáveis em voga, que devem ser abolidos em caráter emergencial, por ser eufonicamente desarmônico e rude. É clichê modernoso que veicula expressão que, se colocada ao lado daquelas que podem substituí-la, perde "de goleada", não se justificando em nosso léxico. Nesse diapasão, impende transcrever as lúcidas palavras do renomado jornalista e escritor Moacir Werneck de Castro:

"E não é de hoje que se esbarra a cada momento com expressões como 'proposta', 'colocação', 'a nível de' - por aí a fora. Os lingüistas, sociólogos, comunicadores... estão chamados a estudar esse fenômeno alarmante que é a busca da originalidade visando uma pobre fábrica de clichês modernosos".

Portanto, substitua a expressão "fazer uma colocação" por "fazer uma exposição", "fazer um esclarecimento", "fazer um comentário" ou, simplesmente, por verbos, como: explicar, explanar ou argumentar.

Ressalte-se que o chavão ou modismo é expressão de impacto, que adorna e prejudica o texto, devendo ser evitada, por lhe faltar objetividade. É natural que se utilizem tais expressões no discurso oral, a fim de poupar esforços na exposição do pensar. Todavia, na linguagem escrita, que obedece ao rigor das normas cultas, tais expressões não são bem-vindas.

Portanto, repise-se que o modismo veicula a trivialidade da idéia já demasiado conhecida. Seu caráter efêmero retira-lhe a força, devendo ser evitado o mais possível. Deve-se, por derradeiro, evitar expressões como "a toque de caixa", "agradar a gregos e troianos", "arregaçar as mangas", "fazer das tripas coração", "passar em brancas nuvens", "botar a boca no trombone", entre outras.





A HARMONIA

A harmonia representa a prosa harmônica, que prima pela adequada escolha e disposição dos vocábulos, por períodos não muito longos e pela ausência de cacofonias. Representa o componente musical da frase. A confecção cuidadosa dos períodos imprime ao texto o equilíbrio melódico e rítmico, natural de texto harmonioso. É o texto cuja leitura dá prazer.

Para aperfeiçoar seu texto, evite as cacofonias e a repetição vocabular – daí a importância dos exercícios com sinônimos e do uso do dicionário.

O cacófato é o som desagradável ou vocábulo de sentido ridículo ou desaconselhável, resultante da seqüência de sílabas formadoras das palavras da frase. Observe o exemplo:

“Antes queria que a xingassem do que que xingassem sua mãe.”

A frase em comento, não obstante gramaticalmente apropriada, deve ser evitada, devido ao cacofônico encontro “que que”. Corrigindo:

Preferia que a xingassem a que xingassem sua mãe.

Há vários cacófatos que podem ser evitados. Vamos a eles:

Por cada mil habitantes – Vai-a seguindo – Nunca Brito vem à loja – Mande-me já isso – A boca dela – Cinco cada um – Pega a linha e agulha – Foi assaltada por rapazes adultos – A boca dela espumava – Ela nunca ganhou um

presente – Na janela trina um pássaro – Uma mão lava a outra – O “boss” tá aí (“boss” = palavra inglesa, na acepção de chefe, patrão, empregador).

Ressalte-se que há cacófatos inevitáveis, como se nota na máxima “uma mão lava a outra”, não se devendo cultivar preocupação excessiva em rechaçá-los, em detrimento da naturalidade no texto. Todavia, se possível, procure evitá-los, usando expedientes simples, como: substitua os termos por sinônimos, mudando-os de lugar ou, em último caso, alterando a estrutura da frase.

Exemplo: Em vez de “pega a linha e agulha”, mude para “pega a agulha e linha”.

Quanto à consulta a dicionários, frise-se que é ele repositório vocabular que deve ser consultado. Não é adereço, mas objeto de consulta, sob pena de aderirmos ao que chamamos de “substituísmo” – vergonhoso hábito de “substituir” as palavras, trocando-as por outras de fácil escrita ou significado, em vez de consultar o nosso querido “paizão”, a fim de esclarecer a dúvida. Os medrosos “substituísmos” nunca dirimem a dúvida, deixando de enfrentá-la, mas perpetuam o desconhecimento, adotando uma postura arredia. Isso nos faz lembrar a história da secretária do ex-Presidente da República General Costa e Silva, que, ao redigir um memorando para marcar a reunião para uma certa sexta-feira, viu-se na dúvida se tal dia da semana

era escrito com x ou s. Perguntando ao Presidente, este respondeu: “Mude para sábado”. E ninguém abriu o dicionário para aprender...

Posto isso, faz-se mister a preservação da boa linguagem, evitando-se distanciar dos postulados acima expendidos, a fim de que possa o causídico alcançar o que busca: o êxito na arte do convencimento. ■

NOTAS

- 1 *Linguagem Forense*, Saraiva, 1992, São Paulo, p. XIII.
- 2 *Comunicação Jurídica - Redação - Subsídios Gramaticais*, Catálise, São Paulo, 1997.
- 3 *Revista de Processo*, 49/83, p. 5.
- 4 Domingos Paschoal Cegalla. *Dicionário de Dificuldades da Língua Portuguesa*, 2. ed., 1999, Nova Fronteira, p. 137.
- 5 JB, 30.03.95, p. 12, *apud*, Cegalla, p. 129.
- 6 JB, 13.02.96, *apud*, Cegalla, p. 129.
- 7 *Escreva Bem Agora! Manual Prático de Estilística da Língua Portuguesa*, L. dicta, 2001, São Paulo, p. 9.
- 8 JB, 28.05.94, *apud*, Domingos P. Cegalla.

EDUARDO DE MORAES SABBAG

é professor de Língua Portuguesa e Direito Tributário do Curso Prima-IELF, em São Paulo; professor de Direito Tributário no curso de pós-graduação da Universidade Gama Filho-RJ e no Centro Universitário Salesianos - Lorena-SP; coordenador executivo do Curso Prima.